

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### Decisão

**Ata de Registro de Preço n. 93/2014 – 0112575-18.2014.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa PHD Comércio e Licitações LTDA - EPP

**CNPJ:** 10.828.286/0001-51

**Conclusão da decisão:** "... acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, para aplicar a contratada as seguintes penalidades. **Multa**, no patamar de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho, registradas sob o nº 03601.0001.15.004813-2, perfazendo o montante de R\$699,00 (seiscentos e noventa e nove reais). **Suspensão temporária** de participar de licitações e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso pelo prazo de 2 (dois) anos. **Promova-se** o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça e no SICAF. **Intime-se** a contratada para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei n. 8.666/93 **ou** efetuar o pagamento da multa, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se(...) Cuiabá, 05 de janeiro de 2017. Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO** – Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 11 de janeiro de 2017.



**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo